



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1672/2006

Súmula: Altera o Inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1648/2005 e dá outras providências.

Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1648/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Área de terras localizada no Bairro Jardim Matarazzo, da Matrícula nº 12.456 do Registro de Imóveis desta Comarca, com área total de 24.152,80 metros quadrados, conforme matrícula anexa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 24 de agosto de 2006.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

Prefeito